



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP

## EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 012/2022, DE DE 17 DE JUNHO DE 2022

### Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de Pós-graduação da UFSM

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) torna pública as ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA referentes à seleção de Cursos de Pós-Graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

#### 1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
25 de agosto de 2022	Publicação das orientações para confirmação de vaga.
30 de agosto de 2022 (período da manhã)	<b>Entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas</b> [reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PcD)]
30 de agosto de 2022, às 14h	<b>Publicação do resultado das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas</b>
Até as 14 horas do dia 01 de setembro de 2022	<b>Período previsto à interposição de recurso</b>
02 de setembro de 2022	<b>Publicação do resultado final das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas</b>
03 a 06 de setembro de 2022	<b>Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via web, pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados).</b> <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/controle-academico-de-pos-graduacao/">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/controle-academico-de-pos-graduacao/</a>
Até 09 de setembro de 2022	Data-limite para os candidatos com documentação correta que tiverem solicitado confirmação de vaga na web receberem da PRPGP o seu número de matrícula, por e-mail.
12 a 16 de setembro de 2022	Matrícula em disciplinas a ser realizada pela Secretaria da Coordenação de Curso
A partir 08 de setembro de 2022	Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidatos classificados(as) como suplentes.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP

## **2. DA ENTREVISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS NAS VAGAS POR COTAS**

A **Webconferência Obrigatória com (os)as candidatos(as) classificados nas vagas por cotas** [reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PcD)] e as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, será realizada através da plataforma “Google Meet”.

O link de acesso à Webconferência será encaminhado para cada pessoa classificada, através do e-mail cadastrado na inscrição. Esse link é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a Webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial.

No caso da Comissão constatar a participação ou o ingresso de pessoa externa não autorizada, a mesma será retirada e bloqueada imediatamente.

As pessoas classificadas deverão acessar o link da Webconferência Obrigatória exata e exclusivamente na data e no horário previstos no seu cronograma, munidas de documento de identificação com foto. Os horários constantes deste Edital se referem à hora oficial de Brasília – DF.

A entrevista via webconferência será devidamente gravada e armazenada em meio digital. Para mais informações a respeito da plataforma Google Meet, acesse: <https://meet.google.com/>.

A UFSM não se responsabiliza pelas entrevistas não completadas por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais de responsabilidade do candidato(a), tais como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados, por parte de cada candidato(a) e impossibilite a análise da situação declarada pelo(a) candidato(a).

Dúvidas relacionadas à Webconferência Obrigatória poderão ser esclarecidas através do e-mail [selecao.cpg@ufsm.br](mailto:selecao.cpg@ufsm.br).

No caso da pessoa classificada no Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 012/2022, através das vagas por cotas, não encontrar seu nome no cronograma abaixo, solicitamos que entre em contato até às 12 horas do dia 26 de agosto de 2022, impreterivelmente, por meio do e-mail [selecao.cpg@ufsm.br](mailto:selecao.cpg@ufsm.br).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP

COMISSÃO DE AUTODECLARAÇÃO/UFSM	
Nome Candidato (a)	Data e Horário
HELIO DE DEUS DE NATIVIDADE	30/08/2022, às 8h30min
MORIDA DJEDJU	30/08/2022, às 8h45min
ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	30/08/2022, às 9h
ROBERTO SILVA DA SILVA	30/08/2022, às 9h15min

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE/UFSM	
Nome Candidato (a)	Data e Horário
ANA PAULA GOMES LARA	30/08/2022, às 09h30min
HELENISE SCHRODER SANDERSON	30/08/2022, às 09h45min

2.1 Publicação do resultado das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas:

A publicação dos resultados está prevista para o dia 30 de agosto de 2022, até as 14 horas. O período previsto para interposição de recurso será até as 14 horas do dia 01 de setembro de 2022 e as instruções serão enviadas ao e-mail de cada candidato(a).

A publicação do resultado das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas, após recursos, está prevista para o dia 02 de setembro de 2022.

O deferimento ou indeferimento do ingresso nas vagas destinadas a cotas será baseado nos critérios estabelecidos na Resolução N° 068/2017/UFSM, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da UFSM e adota reserva de vagas para o ingresso, no seu corpo discente, de pessoas pretas e pardas, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários (conforme políticas específicas dos Programas), considerando, dentre outros:

I - pessoas pretas e pardas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição do processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP

II - indígenas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;

III - pessoas com deficiência (PcD): candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo e apresentarem o Termo de Autodeclaração e atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade da UFSM. As deficiências serão consideradas a partir da descrição do Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

### **3. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB**

Para entrar no sistema de confirmação de vaga, o candidato deve acessar a página do Controle Acadêmico de Pós-Graduação da PRPGP no Link de acesso: (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/controle-academico-de-pos-graduacao>) e clicar no ícone "Portal de Confirmação de Vaga", conforme mostrado na imagem a seguir:



The screenshot shows the top navigation bar of the PRPGP website. On the left is the UFSM logo and the text 'PRPGP Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa'. On the right are links for 'LANGUAGES', 'ACESSIBILIDADE', 'SÍTIOS DA UFSM', and 'ÁREA RESTRITA'. Below these are 'Alto Contraste' and 'VLibras'. A search bar on the right contains the text 'Buscar no Site'. A horizontal menu below the header includes 'Menu', 'Contato', 'Editais', 'Dúvidas Frequentes', 'Links Úteis', 'Serviços', and 'Gestores do site'.

Você está aqui: UFSM > PRPGP > Controle Acadêmico de Pós-graduação

## Controle Acadêmico de Pós-graduação

Os processos vinculados aos cursos e estudantes da pós-graduação do antigo DERCA estão sob a responsabilidade do setor de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

Para receber atendimento das demandas destes processos, envie um e-mail para [academico.prpgp@ufsm.br](mailto:academico.prpgp@ufsm.br) ou abra um PEN-SIE para a unidade **01.09.13 Controle Acadêmico de Pós-Graduação**.

The screenshot shows a 'Acesso rápido' (Quick Access) section with five icons and labels: 'Consulta Processos', 'Portal do Derca', 'Portal do Aluno Especial', 'Portal de Confirmação de Vaga', and 'Portal do Aluno'. An orange arrow points from the 'Portal do Aluno Especial' icon to the 'Portal de Confirmação de Vaga' icon. Below this section is a 'Tutoriais' (Tutorials) link.

Após clicar no local indicado, o candidato deverá selecionar o concurso relacionado ao Edital 012/2022, inserir o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento**. Caso o candidato tenha mais de uma inscrição homologada, deverá inserir o respectivo **número de inscrição** de 4 dígitos no qual foi classificado no curso e proceder à solicitação de confirmação de vaga preenchendo todos os campos.

Dentro do sistema de confirmação de vaga, o candidato preencherá os dados e anexará a documentação exigida, conforme orientações do item 4 do EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 012/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP

### Anexar documentação exigida

**Instruções**

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (🗑️).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

**Anexar documentos**

+ 1. Identificação (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>	--- Seleccione um valor ---	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
+ 2. Cadastro de pessoas físicas - CPF (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>	--- Seleccione um valor ---	CPF.pdf
+ 3. Certidões (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>	--- Seleccione um valor ---	Certidão de Nascimento.pdf
+ 4. Comprovante de Titulação de Graduação (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>	--- Seleccione um valor ---	1.5.1.2 Diploma Graduação.pdf
+ 5. Comprovante de Titulação Especialização (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>		
+ 6. Comprovante de Titulação de Mestrado (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>		

Cancelar Anterior Próximo



**ATENÇÃO:** O comprovante de titulação exigido para ingresso nos cursos deve seguir conforme consta nos itens 4.3.1.5 e 4.3.1.6 do respectivo edital com a seguinte atualização:

- **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, uma Declaração de Conclusão de Curso (comprovando o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a situação da colação de grau) emitido pelo Departamento responsável da IES, que deverá ser substituída pelo Diploma até final do primeiro semestre letivo a partir do ingresso;
- **Comprovante de titulação de Mestrado:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado, que deverá ser substituída pelo Diploma até final do primeiro semestre letivo a partir do ingresso;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP

**A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação.** O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não complementar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perde o direito à vaga.

Toda a comunicação entre o PRPGP, os cursos e os candidatos se dá por e-mail e o candidato deve se certificar de que informou o endereço correto.

#### **4. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

A matrícula em disciplinas dos(as) candidatos(as) classificados(as) que confirmaram a vaga deve ser feita na **Secretaria/Coordenação de curso** no período de **12 a 16 de setembro de 2022**, durante a semana de reajuste, com as orientações e procedimentos sendo realizadas diretamente pelos cursos. As formas de contato estão nos editais específicos vinculados ao Edital.

Santa Maria, 25 de agosto de 2022.

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa